

Veículo: A Província do Pará

Caderno/Coluna: Política – Caderno 1

Assunto: Preconceitos Raciais repudiados por Lourdes Lima

Data: Quinta-feira, 7 de setembro de 1995

Preconceitos raciais foram repudiados por Lourdes Lima

Rodolfo Oliveira

Os preconceitos, principalmente os de origem racial foram repudiados pela deputada estadual **Lourdes Lima**, do PSDB, ao pronunciar-se em alusão ao Dia da Raça, comemorado em todo o país, através de eventos cívicos e com muito orgulho pelo povo brasileiro.

Frisou **Lourdes Lima** que “a história nos lembra que os brasileiros, no início, eram colonos portugueses, índios que iam sendo aculturados e escravos com a sua força de trabalho presente na Colônia. Posteriormente, os filhos dos colonizadores, dos índios e dos negros começam a tomar consciência de constituírem um grupo diferente dos seus ancestrais, criando relações próprias, em função do trabalho que realizam, da habitação que constroem, da alimentação que produzem e das festas que promovem. É da junção dessas relações que surge uma nova mentalidade cultural, uma nova postura, fazendo com que o indivíduo comece a se sentir não mais um português, não mais um índio, não mais um escravo e sim, brasileiro”.

Em continuidade ao seu pronunciamento, disse a oradora que “com o aprimoramento dessa identidade cultural, surge no seio do povo brasileiro a necessidade premente de independência, a vontade de se libertar do jugo da colonização, ou das correntes da escravidão. Todavia, nos dias atuais, se não mais existem as amarras do colonialismo e da escravidão, lamentavelmente ainda se faz presente nas diversas localidades deste país, em algumas de maneira discreta, o



Lourdes Lima: colonização

famigerado preconceito racial”.

Disse mais a oradora, acentuando que “a Constituição Federal de 1988, ratificando o que dispunham as demais Constituições Republicanas, no seu artigo 3º, inciso IV e artigo 5º, inciso XLII, repudia expressamente o racismo no Brasil, inclusive estabelecendo punição aos infratores, o que é confirmado na vigente Constituição Estadual. Sobretudo os negros, nem mesmo a força de dispositivos constitucionais, tem evitado que neste país ainda convivam com o sentimento perverso do racismo pela cor da pele, quando se verifica, principalmente ao que concerne às mulheres negras, além do fato de serem tratadas de maneira desigual em prejuízo de sua identidade como cidadãs, são discriminadas por serem mulheres negras e por pertencerem, na maioria das vezes,

à classe pobre”.

Segundo ainda **Lourdes Lima**, “até mesmo no mercado de trabalho desgradamente está presente a prática do racismo, além de não terem oportunidade de perceberem melhores salários, são os negros que formam o maior contingente de desempregados neste país. No Brasil e no Pará ainda são os negros que estão expostos às maiores injustiças e que são as maiores vítimas da violência policial. O problema econômico-social vivido pelo negro brasileiro, acentuadamente se reflete na sua alimentação precária, principalmente das crianças, prejudicando sua constituição física e psíquica, aliado ainda ao problema da moradia, obrigando o negro a viver nos alagados, favelas, cortiços e muitas vezes ao relento, nas grandes cidades, como indigente”.

Encerrando o discurso pronunciado da tribuna da AL, acrescentou **Lourdes Lima** que “pelo menos na política, o negro já vem apresentando sinais de libertação das amarras do preconceito, muito embora quase sempre participando como cabo eleitoral. Na atualidade, alguns nomes despontam no processo político-partidário nacional, estadual e municipal, apesar da pequena quantidade. Portanto, neste dia consagrado à raça brasileira, devemos não só participarmos das manifestações cívicas comemorativas, como também ratificarmos explicitamente o nosso compromisso de repudiar de maneira veemente os preconceitos, principalmente se forem de origem racial”.

